



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 6.593/2023

“Dispõe sobre a exoneração a pedido que especifica”

**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, a partir de 16/01/2023, a Senhora **Giulliane Rachel Medeiros Justo**, portadora do RG 49.030.489-8 e CPF 465.622.298-47, ocupante do emprego público de **Agente de Organização Escolar**, admitido em 06/08/2019, através do Concurso Público nº 002/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, vigendo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Manduri, 18 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**  
**PREFEITO**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**